



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Região Autónoma dos Açores

Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/96/A:

Altera os quadros de pessoal docente das escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da Região Autónoma dos Açores. Revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/95/A, de 9 de Março

Escolas	Grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades																									
	Preparatório										Secundário															
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	T. Manuais		Educação Física	Educação Musical	Educação Moral e Religião Católica	1.º	4.º-A	5.º	6.º	8.º		9.º	10.º		11.º		12.º				Educação Física
						M	F								A	B		A	B	A	B	C	D	E	F/H	
EB 2, 3/S do P.º Maurício Freitas	4	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	1	1	-	2	1	2	1	-	1	1	-	-	-	-	1
EB 2, 3/S de Santa Cruz da Graciosa	4	1	2	3	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	1	4	2	2	-	1	2	-	-	1	-	1
EB 2, 3/S de São Roque do Pico	3	1	2	4	1	1	1	1	1	1	2	2	2	1	3	2	3	3	1	2	3	-	1	1	-	3
EB 2, 3/S de Velas	4	1	2	4	2	2	2	2	1	1	3	2	1	-	3	3	3	2	-	2	1	1	-	1	-	2
EB 2, 3 de Vila Franca do Campo	8	1	4	7	2	2	2	2	2	1	4	2	2	-	5	2	3	4	-	2	3	1	-	1	-	2
EB 2, 3/S de Bento Rodrigues	4	1	2	4	1	1	1	2	1	1	4	2	2	1	5	2	4	4	2	3	3	-	1	1	-	3
EB 2, 3/S de Maria I. C. Medeiros	3	1	2	3	1	1	1	2	1	1	3	1	2	-	3	2	3	3	-	1	2	-	1	1	-	2

MAPA II

Escolas	Grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades																										
	1.º	2.º		3.º	4.º		5.º	6.º	7.º	8.º		9.º	10.º		11.º		12.º						Grupo A	Grupo B	Musical	Educação Física	Educação Moral e Religião Católica
		A	B		A	B				A	B		A	B	A	B	A	B	C	D	E	F Hor.					
ESG B de Antero de Quental	15	-	-	-	8	-	8	-	4	10	18	14	10	9	8	14	1	-	-	2	1	-	-	-	-	10	1
ESG B de Domingos Rebelo	18	-	3	-	9	3	3	9	6	12	13	15	9	8	8	12	1	2	6	1	-	-	-	-	8	2	
ESG B do Dr. Manuel Ariaga	9	-	1	-	5	1	3	1	1	8	7	9	8	4	5	8	-	-	1	1	-	-	-	-	6	2	
ESG B das Laranjeiras	9	-	-	-	6	-	3	-	-	4	9	8	5	4	4	7	-	-	-	3	1	3	1	-	9	1	
ESG B do P.º J. E. M. I. L. Andrade	14	1	1	-	9	1	6	4	5	11	18	18	14	8	9	14	2	-	7	-	-	-	1	1	-	11	1
ESG B da Ribeira Grande	7	-	-	-	4	-	3	3	2	10	5	8	7	3	3	7	-	-	3	1	-	-	-	-	6	1	
ESG B de Vitorino Nemésio	7	1	-	1	6	-	2	2	1	5	7	6	5	3	3	7	1	-	2	1	1	-	-	-	7	1	



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 36\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex